



DESPACHO Nº 27/2019

Ana Maria Gaspar Marques, Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado através da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, determina que a distribuição de pelouros pelos membros do Executivo é:

Ana Maria Gaspar Marques – Presidente

- Transparência;
- Comunicação;
- Educação;
- Saúde;
- Cultura;
- Associativismo;
- Gabinete Jurídico;

José Maria Escameia de Sousa – Tesoureiro

- Finanças;
- Aprovisionamento e Contratação Pública;
- Património;
- Secretaria-Geral;
- Recursos Humanos;

José Pedro Athayde Albuquerque Soares Rebelo – Secretário

- Funções de secretário, nos termos da Lei;

Dora Helena de Albuquerque Lampreia

- Espaço Público;
- Urbanismo;
- Ambiente
- Mobilidade;



Gonçalo Maria Vassalo Moita

- Intervenção Social;

Jorge Manuel Serra d'Almeida

- Desporto;
- Participação Cidadã;

Venâncio José Pereira Mendes Rosa

- Higiene Urbana;
- Proteção Civil;
- Licenciamentos;
- Equipamentos.

O presente despacho revoga o ponto nº 3 do Despacho nº 9/2017, de 25 de outubro de 2017.

Avenidas Novas, 23 de dezembro de 2019

A Presidente

Ana Gaspar

